



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 18/12/2020
às 15:35 horas

Adriano
Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº 0167/2020

Maringá, 18 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 11.117/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, tais alterações são necessárias apenas para tornar a Alteração da Lei Orçamentária Anual compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas referentes ao exercício de 2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI N.º /2020

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 11.117/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterado o anexo a seguir, previsto no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº. 11.117/2020, de 15 de julho de 2020, na forma do anexo desta Lei.

I – Programas e Metas;

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal